

COMUNICADO Nº: 01

ESCLARECIMENTO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FAJ Nº 001/2024

A FUNDAÇÃO ADIB JATENE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, legalmente reconhecida como entidade filantrópica, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 53.725.560/0001-70 e Inscrição Estadual nº. 111.915.637.113, com sede à Avenida Dr. Dante Pazzanese, nº. 500 – Ibirapuera – São Paulo/SP, CEP 04012-180, torna público, para conhecimento dos interessados em participar do certame em referência, instaurado para AQUISIÇÃO DE SISTEMA AUTOMATIZADO PARA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, TESTES DE FUNCIONAMENTO, TREINAMENTOS OPERACIONAIS E MANUTENÇÕES DURANTE A GARANTIA, à vista do pedido de esclarecimentos formulado pelas interessadas DANKIA E SISNACMED, as seguintes premissas que orientarão o julgamento pela Comissão Julgadora do certame:

1) Ao se referir às listas de medicamentos como "semanal", "mensal" ou "diário", por exemplo:

Entendemos que é referente ao consumo, porém, contém alguma regra de reabastecimento semanal, mensal ou diário?

Portanto, uma explicação mais detalhada sobre esse aspecto é fundamental para ajustarmos nossa proposta de acordo com as necessidades específicas do cliente.

Resposta: O reabastecimento será semanal, após sinalização de estoque mínimo pré-programado.

2) Do edital:

"Possuir comunicação com o Sistema de Informação Hospitalar (SoulMV e outros) para gerenciar transações de retiradas, devoluções, inventário e abastecimento integrado;"

A) Nossas dúvidas referentes ao trecho acima, é quais seriam o "outros" sistemas indicados no Termo de Referência?

Resposta: Obrigatoriedade de comunicação junto ao SoulMV, visto que é o Sistemas de Informação/Gestão Hospitalar atualmente utilizado pela instituição; e outros, considerar sistemas amplamente utilizados no mercado como TASY.

B) Referente a integração, os custos devem estar inclusos na proposta?

Resposta: A proposta não deverá incluir os custos da integração; porém, é necessário apresentar os requisitos/recomendações para que a instituição siga com a contratação que deverá ocorrer em processo paralelo.

C) Não é especificado a necessidade de um servidor no edital, deverá contemplar na proposta ou será utilizado diretamente do hospital?

Resposta: A proposta não deverá incluir os custos de um servidor; porém, é necessário apresentar os requisitos/recomendações mínimas de compatibilidade.

3) Nas listas de consumo de medicamentos dos setores, a quantidade de cada item é referente ao consumo mensal. Qual seria o tempo de ressuprimento pretendido para estes itens? seria semanal ou mensal? Pergunto, pois na lista de material médico-hospitalar a quantidade de cada item é listada semanalmente.

E é de suma importante termos conhecimento do tempo de ressuprimento de cada item, pois este dado influencia na configuração (quantidade de gavetas e módulos) do dispensário.

Resposta: O ressuprimento dos itens será semanal.

4) Qual o modelo de dispensação pretendida para os medicamentos? Seria para a dispensação unitária ou não-unitária? Também pode ser realizada um modelo misto, ou seja, podemos fazer a configuração de dispensação unitária para medicamentos controlados e alta-vigilância e dispensação não unitária para os demais medicamentos.

Este ponto é importante, pois irá influenciar na quantidade de gavetas e módulos previstos para cada setor.

Respostas: Será aceita a configuração mista, apesar de neste momento não estarem previstos os medicamentos controlados ou de alta vigilância, a solução atenderá a instituição.

São Paulo, 19 de abril de 2024.

Atenciosamente.

Comissão de Julgadora -FAJ